

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 E PROCESSO ASF Nº 121/2016, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE DE USO HOSPITALAR, ACOMPANHADA DE LANCETA DESCARTÁVEL COM LÂMINA RETRÁTIL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA LEITURA DAS TIRAS DE TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR UNITÁRIO.

PREÂMBULO

Aos 29 dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às 10h45min, na Associação Saúde da Família da Rua Itápolis nº 1440 – Pacaembu – nesta Capital, reuniu-se a equipe de licitação da ASF para atuar na continuação da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Pregão Presencial.

Reaberta a sessão, compareceram todas as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
EXPRESS MEDICAL COMERCIO, ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA - ME	10.761.932/0001-00	LEANDRO AUGUSTO MAZZI
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	48.791.685/0001-68	OTAVIO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS
MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	SAMUEL BERTELI

O produto foi encaminhado para análise técnica realizada no PSM 21 de Junho, tendo o mesmo sido aprovado pela gerente da unidade a qual realizou os testes para avaliação do produto informando que os colaboradores não apresentaram dificuldades com o manuseio do produto, estando de acordo com as especificações técnicas do memorial descritivo.

Diante da aprovação da amostra apresentada pela empresa MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a mesma foi declarada vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Aberta a possibilidade aos demais licitantes registrarem mesmo preço do licitante vencedor através do cadastro de reserva, os mesmos declinaram.

A empresa CBS MEDICO CIENTIFICA S/A manifestou interesse na interposição de recurso, apresentando a seguinte razão:

“A marca vencedora não atende as quatro leituras solicitadas em Edital.”

A empresa EXPRESS MEDICAL COMERCIO, ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA – ME, também manifestou interesse na interposição de recurso, apresentando as seguintes razões:

“A marca vencedora não atende as quatro leituras solicitadas em Edital, bem como não é um produto voltado para a área hospitalar quando trata-se de pacientes críticos.”

A responsável pelo certame informou as empresas que as mesmas terão o prazo de 3 dias úteis para apresentação de seus recursos que a empresa vencedora terá o mesmo prazo para apresentação de suas contrarrazões, conforme item 22.1 do Edital, devendo ser os mesmos serem protocolados na forma estipulada do item 22.6 do Edital.

A decisão do recurso será publicada no site da ASF: www.saudedafamilia.org

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h06min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Juliana Nunes Garcia Guglielmino
Responsável pelo Certame

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Licitação

Silvio Medice de Oliveira
Membro da Equipe de Licitação

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EXPRESS MEDICAL COMERCIO, ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA - ME	
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	
MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	